

INDICAÇÃO N.º 589/2003

( INDICA AO PODER EXECUTIVO, A CESSÃO DE PRÉDIOS MUNICIPAIS PARA PARTICULARES, PARA MONTAREM MICRO EMPRESAS DE COMÉRCIO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Considerando que o Brasil, dentro do contexto mundial, passa por imensas dificuldades, gerando grande desemprego e dificuldade de sobrevivência para nossa população;

Considerando que a municipalidade poderia, dentre outros meios, buscar alternativas que favoreçam a geração de empregos;

Considerando que existem prédios municipais que poderiam ser cedidos à particulares, para ali implantarem atividades econômicas,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, no sentido de que, através do Secretário de Desenvolvimento Econômico, encontre meios de ceder prédios municipais para particulares, para ali serem montadas micro empresas de comércio ou prestação de serviços.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 15 de Setembro de 2003.

JOSÉ VILLA PENHARBEL  
ZÉ DAS PLACAS  
VEREADOR